



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 526/2018
DATA 15/5/18
ASSINATURA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 525 /2018

Aprovado em
26/05/18

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

REQUER COM EXTREMA URGÊNCIA QUE O PODER EXECUTIVO NOTIFIQUE OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS ABANDONADOS NA RUA VEREADOR JAIME DE AZEVEDO NO BAIRRO FAZENDA CAXIAS, PARA QUE FAÇAM AS DEVIDAS MANUTENÇÕES TENDO EM VISTA O GRANDE NÚMERO DE RECLAMAÇÕES QUE OS REFERIDOS TERRNOS ESTÃO SERVINDO DE ESCONDERIJO PARA BANDIDOS E A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS.

Justificativa

É notório que o Município de Seropédica encontra-se com um grande número de terrenos abandonados, e nesse sentido necessário se faz a atuação do poder executivo no intuito de conscientizar os proprietários para que façam as devidas manutenções afim de evitar a proliferação de insetos e contribuir com a segurança do município.

Outro fator importante é que a propriedade assim definida em lei, deve cumprir Sua função social.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus municípios e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Vereador
Matrícula: 1518/2017


Bruno de Almeida Santos
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000